DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

Câmara Municipal de Elisiário 3
Publicidade Oficial 3
Expediente 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2025

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo n° 097/2025, Dispensa de licitação n° 081/2025, AUTORIZO a contratação da empresa ANA PATRICIA CAIRES PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.390.447/0001-36, estabelecida na Avenida Rio Pardo, nº 65, bairro Nogueira, no município de Barretos/SP, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAIS DESTINADOS A OBTENÇÃO DE RENOVAÇÃO DE 05 OUTORGAS DE CAPTAÇÃO E 01 OUTORGA DE LANÇAMENTO. Elisiário, 27 de Agosto de 2025. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2025

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo n° 100/2025, Dispensa de licitação n° 084/2025, AUTORIZO a contratação da empresa BUSHIDO COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.314.886/0001-73, estabelecida na Rua Santo Agostinho, nº 477, Vila Nossa Senhora da Paz, no município de São José do Rio Preto/SP, pelo valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA AULAS DE JUDÔ NO CRAS. Elisiário, 27 de Agosto de 2025. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2025

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo n° 101/2025, Dispensa de licitação n° 085/2025, AUTORIZO a contratação da empresa JA TELLES DESENHOS TÉCNICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 45.634.685/0001-66, estabelecida na Rua Manaus, nº 321, bairro Centro, no município de Catanduva/SP, pelo valor total de R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), referente a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO. Elisiário, 28 de Agosto de 2025. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 086/2025

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo n° 102/2025, Dispensa de licitação n° 086/2025, AUTORIZO a contratação das empresas: Item 1 – Peças a empresa JUNINHO AUTO PEÇAS CATANDUVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.479.297/0001-48, estabelecida na Rua Olimpia, nº 311, Vila Guzzo, no município de Catanduva/SP, pelo valor total de R$ 7.756,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais); e vencedor do Item 2 – Serviços a empresa MIRIAM DA SILVA DE OLIVEIRA 21826492801-ME, inscrita no CNPJ nº 40.866.368/0001-51, estabelecida na Rua Antonio Fernandes Moreno, nº 251, Parque Industrial, no município de Elisiário/SP, pelo valor total de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM VEICULO FORD/F12000-160 – PLACA: BPY-3687. Elisiário, 28 de Agosto de 2025. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2025

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo n° 103/2025, Dispensa de licitação n° 087/2025, AUTORIZO a contratação da empresa EDSON ASSAKAWA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.785.517/0001-09, estabelecida na Rua Brasil, nº 710, Centro, no município de Catanduva/SP, pelo valor total de R$ 5.841,38 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA BEM ESTAR GESTANTES. Elisiário, 28 de Agosto de 2025. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Publicidade Oficial

Expediente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519

#DESPACHO#

1. Nos termos do art. 175 do RI, determino a publicação em local de costume, como, também, a expedição de cópias aos Srs. Edis.

2. Ato continuo, abra-se vistas à Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para apreciação.

3. Após, ao Plenário para votação.

Elisiário, 02.09.2025.
Laudecir Luiz de Lima
Presidente

PARECER

TC-003994.989.23-4
Prefeitura Municipal: Elisiário.
Exercício: 2023.
Prefeito: Cássio Roberto Bertelli.
Advogado: Daniel Kruschewsky Bastos (OAB/SP nº 312.114
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalização atual: UR-8.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO ADVINDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR. RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO NO PERÍODO. DESPESAS DE PESSOAL. LIMITE PRUDENCIAL. RELEVADO. IEGM GERAL: "C+". PRIMEIRO MANDATO DO PREFEITO (2021-2024). PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de abril de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Elisiário, relativas ao exercício de 2023.

Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo com o **alerta** e as **recomendações** discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-ZKP5-KEF5-671C-3DA8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519

Determina, por fim, a expedição de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando acerca da inexistência de AVCB na unidade de saúde do Município, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção a efetiva adoção das medidas noticiadas e recomendadas nesses autos.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO-AUDITOR

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-ZKP5-KEF5-671C-3DA8